

DECRETO Nº 179/2025

DATA: 21.08.2025

SÚMULA: Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.08.2025, para o Servidor Público Sr. Vagner Fischer, portador do CPF nº 064.988.599-62 e RG nº 9.575.760-0 II/PR, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, percebendo 30% (trinta por cento) do vencimento, para desempenhar a função adicional de responsável pelos trabalhos realizados com o caminhão prancha, sendo atribuições de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dia do mês de agosto de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.